



DECRETO Nº 001/2018

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Belém de Maria, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que até que se finde o processo de Seleção Pública Simplificado, não pode haver a descontinuidade de alguns serviços públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO